

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$207.565,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			207.565,42
02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP
	38	04.122.0027.2010.0000	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			20.000,00
			F.R.: 1 500 00
02	03	00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT
	63	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			2.000,00
			F.R.: 1 500 00
02	09	00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
	182	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			3.000,00
			F.R.: 1 500 00
	186	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			5.000,00
			F.R.: 1 500 00
	199	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
		999 000	Não se aplica
			47.565,42
			F.R.: 1 700 05
	202	15.452.0068.2049.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			45.000,00
			F.R.: 1 500 00
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social
	370	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			2.000,00
			F.R.: 1 500 00
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.134

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

447	12.361.0269.2029.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	Administração do Ensino Fundamental DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.000,00 F.R.: 1 500 00
448	12.361.0269.2029.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Administração do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
479	12.365.0269.2033.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	Manutenção do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 552 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 Secr. Mun. de Finanças- SEFIN

73	04.123.0027.2014.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-27.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
----	--	--	---

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

170	15.451.0068.1034.0000 3.3.90.39.00 700 999 000	Pavimentação Asfáltica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
172	15.451.0068.1034.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-92.565,42 F.R. Grupo: 1 700 05
190	15.452.0068.2048.0000 3.3.90.39.00 704 999 000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 704 05

Anulação (-)

-207.565,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.134

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO


 Ministério Público
 do Estado do Piauí

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL DA COMARCA DE PARNAIBA, ESTADO DO PIAUÍ

PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

Remeta-se os autos à Secretaria Unificada - SU, para cumprimento das diligências, em observância ao Ato PGJ N.º 931/2019.

Uma vez concluídos os prazos concedidos para ditas informações, certificado o cumprimento das diligências, venham conclusos.

Registros necessários em SIMP.

Cumpra-se.

Parnaíba (PI), 23 de agosto de 2022.

DR. ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO
 Titular da 01ª Promotoria de Justiça de Parnaíba (PI)

(Publicação efetuada conf. previsto em
 Termo de Cooperação Técnica DOM/PGJ).

Rua Projetada, S/N, Bairro Conselheiro Alberto Silva, Parnaíba-PI.
 E-mail: princira.pj.parnaiba@mppi.mp.br

Página 5 de 5

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por ANTEADOR FILGUEIRAS LOBO NETO em: 23/08/2022 14:12.

Id:12525E038620A2A1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL


TERMO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO 057/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve um equívoco de informação no EXTRATO DE CONTRATO SMS 057/2022, referente a AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 Processo Administrativo N.º 068/2022, divulgado no Diário oficial dos Municípios, Ano XX Teresina (PI) – Quarta-feira, 05 de outubro de 2022, Edição VDCLXXIII, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.665.664/0001-70

LÊ SE:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.200.571/0001-59

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Sebastião Leal (PI), 06 de outubro de 2022.


 José Maurício de Sousa
 Presidente CPL
 Secretaria Municipal de Administração de Sebastião Leal-PI

Id:0CC548220FF8A244


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 1ª DE JANEIRO
 01612580/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO N.º 58, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional
 suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$207.565,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		207.565,42
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
38	04.122.0027.2010.0000 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT	
63	26.782.0068.2012.0000 Manutenção e Conservação de Sec. Mun. de Transporte	2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
182	15.452.0068.2048.0000 Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	3.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
186	15.452.0068.2048.0000 Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
199	15.452.0068.2048.0000 Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	47.565,42
	4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
202	15.452.0068.2049.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	45.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
370	08.244.0166.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	

DECRETO N.º 58, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.134

02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
447	12.361.0269.2029.0000 Administração do Ensino Fundamental	3.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
448	12.361.0269.2029.0000 Administração do Ensino Fundamental	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
479	12.365.0269.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

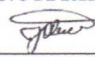
Anulação:

02 04 00	Secr. Mun. de Finanças-SEFIN	
73	04.123.0027.2014.0000 Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	-27.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
170	15.451.0068.1034.0000 Pavimentação Asfáltica	-38.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
172	15.451.0068.1034.0000 Pavimentação Asfáltica	-82.565,42
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
190	15.452.0068.2048.0000 Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 704 05
	704 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-) -207.565,42

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 58, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.134


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR ATUALIZAÇÃO DE VALORES